



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO	
Nº 013/2022	DATA: 07/07/2022
SOLICITANTE: João Paulo Reis Barros	
EMPRESA: Condomínio Mar Azul	
PROCESSO: 30970	
ASSUNTO	
- Solicitação de permanência de casa de bomba abaixo de escada não enclausurada ou escada comum. - Dispensa de instalação de central de gás GLP no Condomínio Residencial Mar Azul.	
MOTIVAÇÃO	
O parecer técnico foi motivado por solicitação da engenheira João Paulo Reis Barros.	
REFERÊNCIAS NORMATIVAS	
Lei Estadual nº 8151/2016; IT 22/2019 – CBPMSP IT 28/2019 - CBPMSP Normas vigentes no CBMSE;	
PARECER	
Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações: - Considerando o item 5.5.3 da IT 28 - Manipulação, armazenamento, Comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) ; - Considerando se tratar de uma edificação muito antiga. - Considerando que a casa de bombas não tem comunicação direta com a caixa de escada. - Considerando que a caixa de escada tem TRF 2h. Conclusão: - Dispensar a instalação da central de gás GLP no Condomínio Residencial Mar Azul, devendo atender o item 5.5.3 da IT 28/2019. - Aceitar a permanência da casa de bomba abaixo de escada.	
MEMBROS DA COMISSÃO	
FÁBIO PINTO CARDOSO – CEL QOBM DIRETOR DA DAT	
SILVIO GUIMARAES AZEVEDO – MAJ QOBM DIRETOR ADJUNTO	
ANDRÉ MELO SANTOS – CAP QOBM CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS DA DAT	